



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 943/2021
DATA: 26/10/2021

MB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5.778

Assunto: Institui o Programa Juro Zero visando fomentar a economia local para os microempreendedores deste Município e dá outras providências.

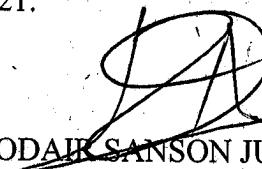
Iniciativa: Do Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.778, que Institui o Programa Juro Zero visando fomentar a economia local para os microempreendedores deste Município e dá outras providências, mereceu PARECER FAVORÁVEL, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 164/21, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo Municipal (art. 6º, inciso I e art. 8º, inciso V da Lei Orgânica do Município), sendo competência do Poder Legislativo deliberar acerca do assunto (art. 32, Inciso IV da Lei Orgânica). O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo art. 147 e seguintes do Regimento Interno. E ainda desde que aprovada a Emenda Modificativa nº 01.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.


ODAIR SANSON JÚNIOR
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.778, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.


GILBERTO ROGALSKI
Membro


MARCEL PIETRALLA
Membro